

**EDITAL Nº 01/2022/CPT-ETS/UFPB PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2022.2 PARA CURSOS TÉCNICOS DO CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (CPT-ETS)**

**ANEXO M**

**DECLARAÇÃO DE RENDA POR RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG: \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_. - \_\_\_\_\_, domiciliado na \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,  
estado \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que recebo a renda  
referente à AUXÍLIO FINANCEIRO DE  
TERCEIROS de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (pessoa de quem você recebe), sendo o Auxílio no valor de  
R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Local e data \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante (não precisa reconhecer firma)

Art. 299 do Código Penal Brasileiro - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.